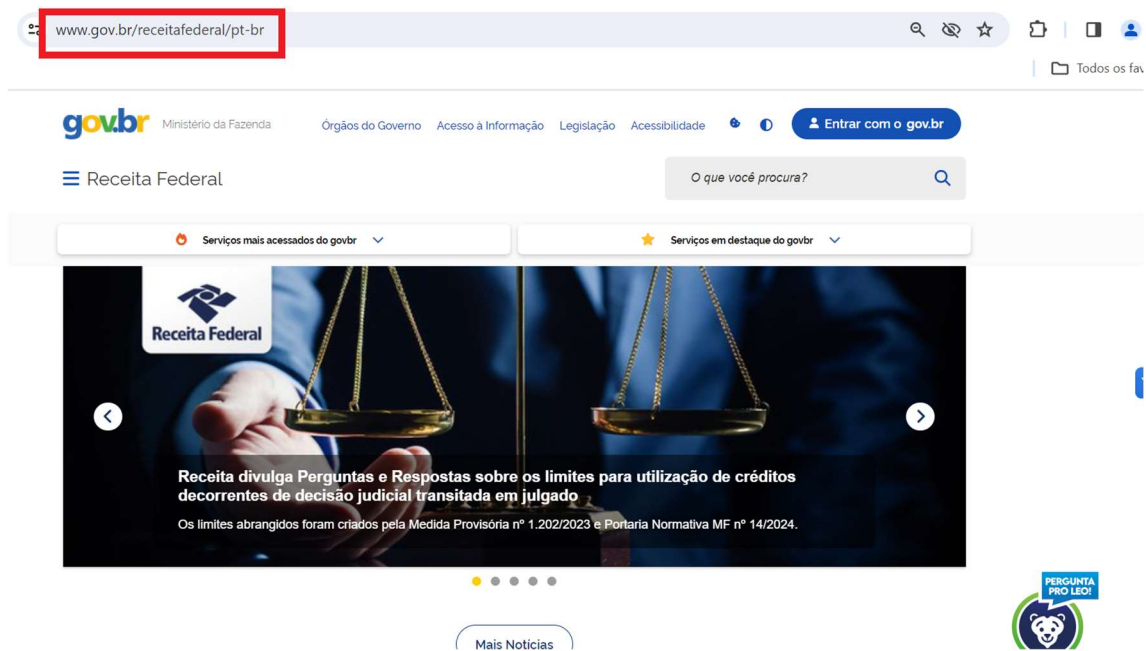


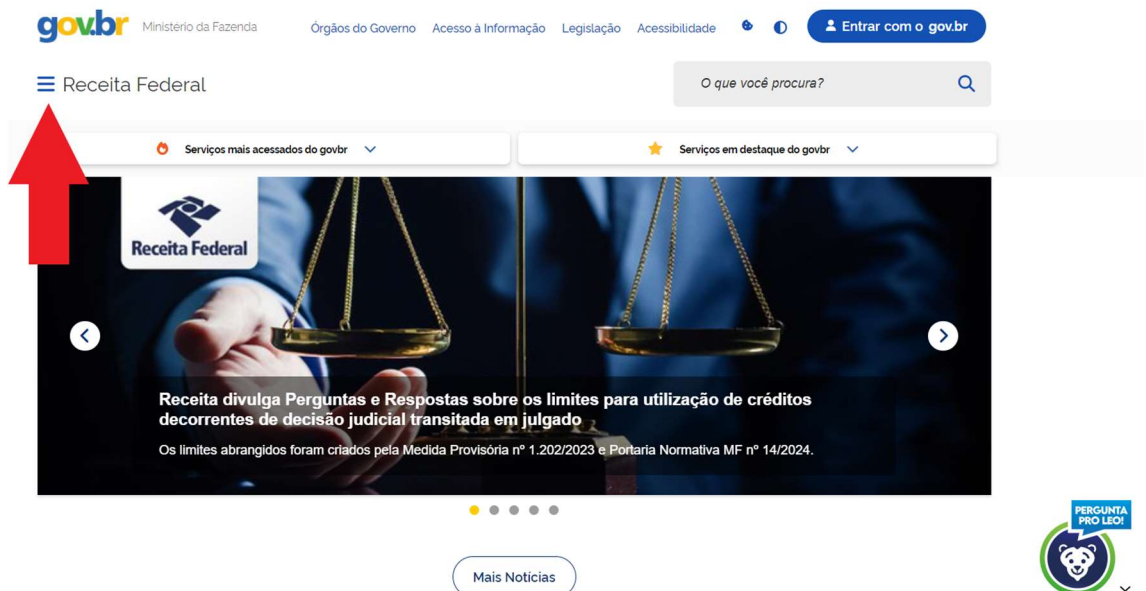
PASSO A PASSO – ADESÃO A AUTORREGULARIZAÇÃO ANTECIAPADA

I – Preenchimento da planilha Discriminativo de Débitos

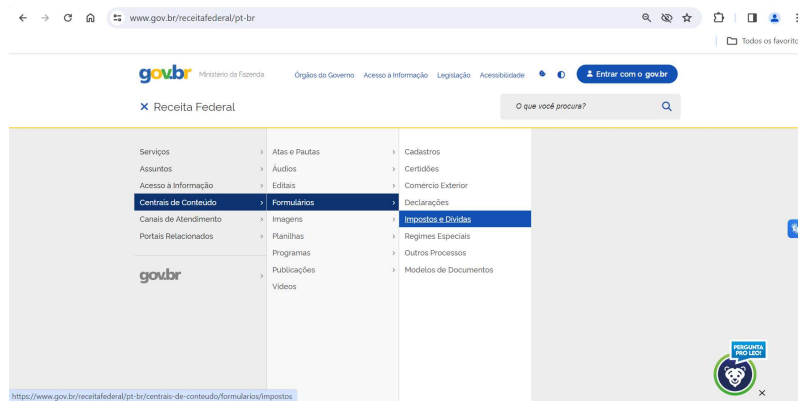
1. Acesse o site da Receita Federal em <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>



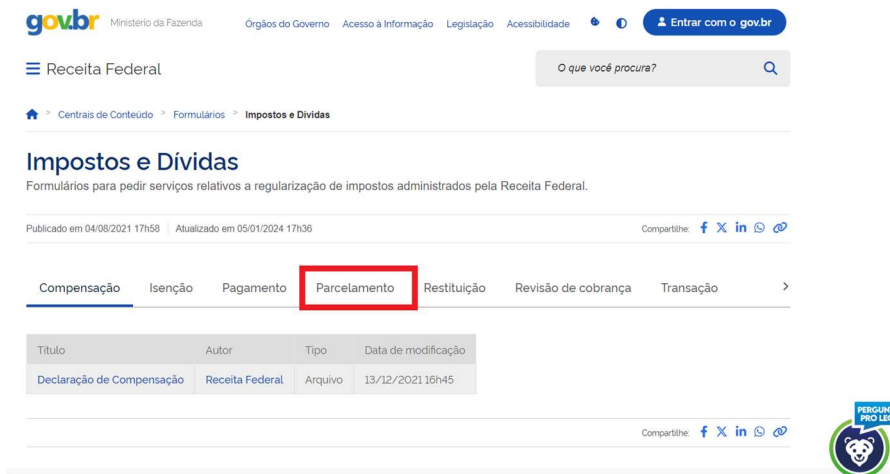
2. Clique no Menu de Opções no canto esquerdo superior da tela.



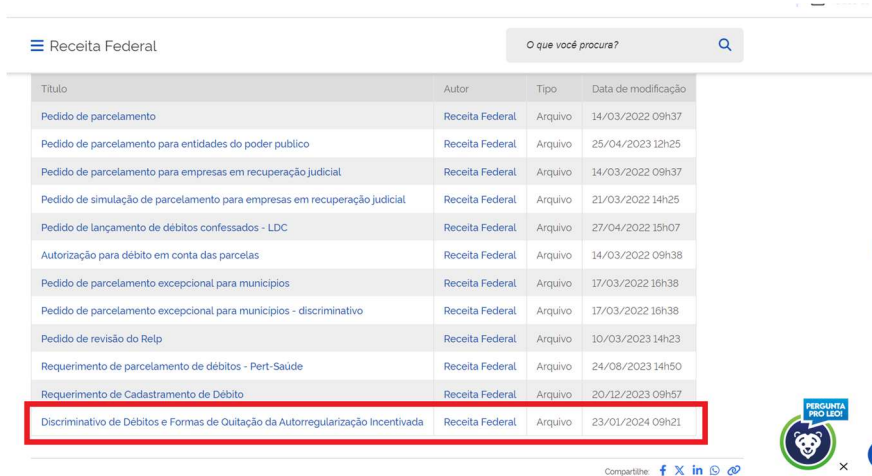
3. No Menu selecione: Centrais de conteúdo > Formulários > Impostos e Dívidas



4. Na página Impostos e Dívidas clique a aba Parcelamento.



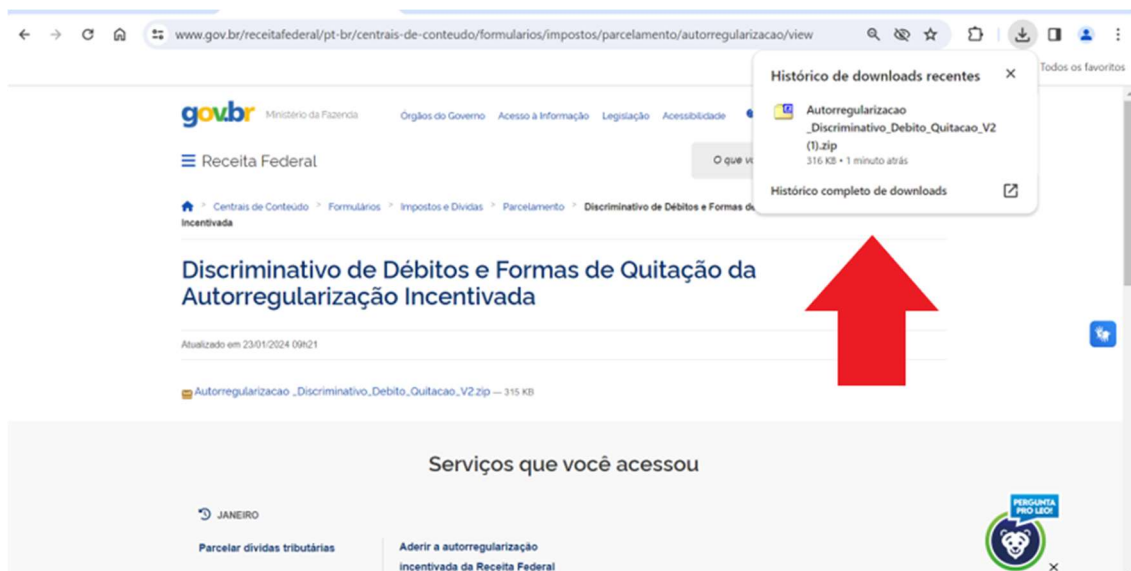
5. Na página Parcelamento clique em Discriminativo de Débitos e Formas de Quitação da Autorregularização Incentivada.



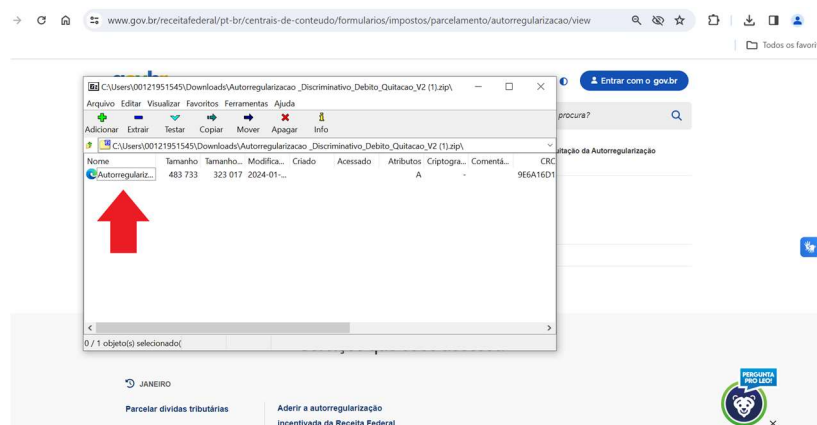
6. Clique no link [Autorregularização_Discriminativo_Débito_Quitação](#) para abrir o arquivo.



7. Clique na pasta Zip baixada.



8. Clique o arquivo htm



9. Clique no botão Incluir novo débito para preencher a planilha com os débitos que deseja parcelar.

Tipo declaração	Data entrega	CPF/CNPJ do débito	Nº do processo/DEBCAD	Código receita	Período de apuração	Vencimento do tributo	Valor (R\$)	CIB/CNO/CNPJ prestador	Ações
-----------------	--------------	--------------------	-----------------------	----------------	---------------------	-----------------------	-------------	------------------------	-------

10. Preencha os campos com as informações do tributo que deseja parcelar. Para incluir mais de um débito, clique novamente no botão incluir novo débito.

Tipo declaração	Data entrega	CPF/CNPJ do débito	Nº do processo/DEBCAD	Código receita	Período de apuração	Vencimento do tributo	Valor (R\$)	CIB/CNO/CNPJ prestador	Ações
DIRPF	10/10/2022	[redacted]	123456789	021	01/05/2022	30/05/2023	1.000,00		✖
DCTF	dd/mm/aa	[redacted]	[redacted]	002	dd/mm/aa	dd/mm/aaaa			✖

11. Role a barra lateral para preencher as demais informações, caso seja necessário.

Créditos de Prejuízo Fiscal (PF) e Base de Cálculo Negativa da CSLL (BCN)
PRÓPRIOS
Exclusivo para Pessoa Jurídica

Nos termos da legislação, o uso dos créditos de PF/BCN é limitado a 50% da dívida consolidada

Tipo	Montante	Alíquota	Valor	Data entrega ECF
Prejuízo Fiscal (PF)	<input type="text"/>	9% <input type="button" value="v"/>	<input type="text"/>	dd/mm/aaaa
Base de Cálculo Negativa (BCN) da CSLL	<input type="text"/>	9% <input type="button" value="v"/>	<input type="text"/>	dd/mm/aaaa

12. Após preencher todas as informações, clique em gerar PDF ao final da página.

Precatórios

Nº do precatório	Nº da requisição de pagamento	Data da requisição	Vencimento	Valor	Ações
------------------	-------------------------------	--------------------	------------	-------	-------



Observação: Após gerar o PDF, caso queira prosseguir com uma nova planilha, clique antes no botão "Limpar".

13. Salve o arquivo no computador. Você precisará anexá-lo ao pedido de parcelamento em outro momento.

Imprimir
Total: 2 folhas de papel

Impressora
Microsoft Print to PDF

Cópias
1

Layout
 Retrato
 Paisagem

Páginas
 Tudo
 Somente páginas ímpares

25/11/2024, 10:25

Autoregularizacao_IN_RFB_2168_2023



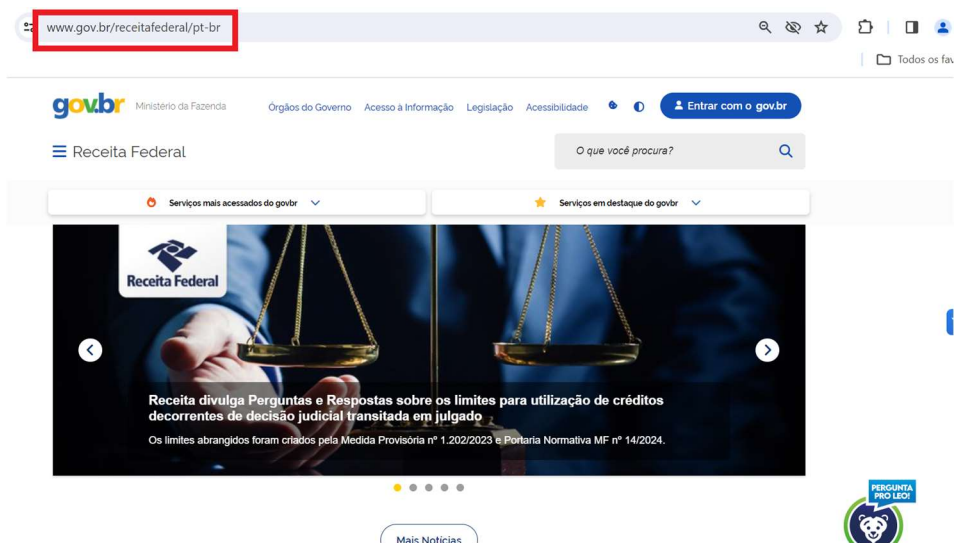
Discriminativo de Débitos e Formas de Quitação da Autorregularização Incentivada (IN RFB nº 2168/2023)

Débitos a Autorregularizar

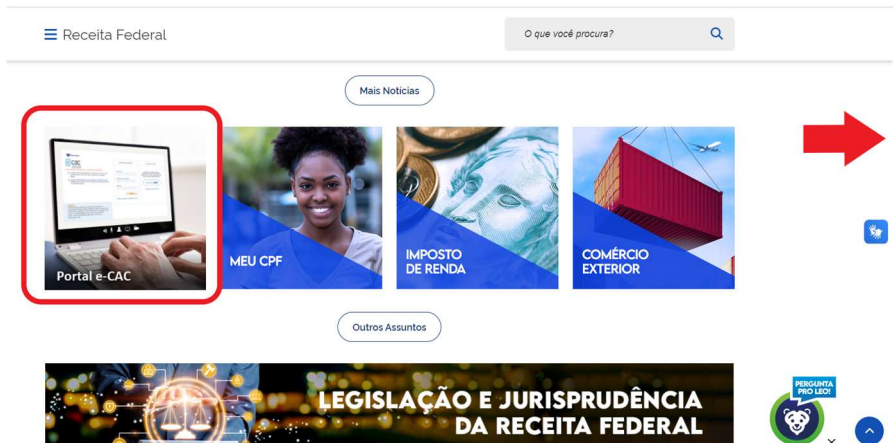
Tipo declaração	Data entrega	CPF/CNPJ do débito	Nº do processo/DEBCAD	Código receita	Período de apuração	Vencimento do tributo	Valor (R\$)	CIB/CNO/CNPJ prestador	Ações
DIRPF	10/10/2023	[REDACTED]	123456789	0211	01/05/2023	30/05/2023	1.000,00		

II – Solicitação do Parcelamento

1. Acesse o site da Receita Federal em <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>



2. Role a barra lateral e clique no Portal e-CAC



3. Acesse o Portal e-CAC com o seu GOV.BR

Receita Federal

eCAC
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro).

Restrições de Acesso:

Visando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de controle de acesso ao e-CAC.

- durante o período das 8:00 às 18:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robotizadas que realizem volume de acesso considerados aceitável, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem;
- após as 18 horas, serão liberados os acessos robotizados de grande volume;
- acessos por humanos podem ser efetuados sem restrição de horário.

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ
CÓDIGO DE ACESSO
SENHA

Avançar

Saiba como gerar o código de acesso

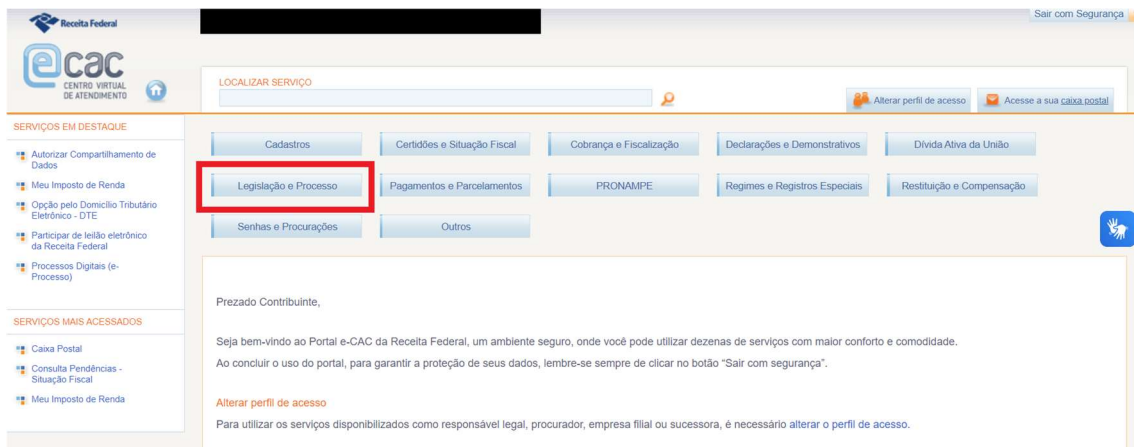
ACESSO GOVBR

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com govbr

Saiba mais sobre GOVBR

4. No e-CAC clique em Legislação e Processo.



5. Na página Legislação e Processo clique em Requerimento Web.

BRASIL Simplifique! Comunica BR Participe Acesso à informação Legislação Canais

Receita Federal Titular (Acesso GOVBR por Certificado): 001.219.515-45 - MAIRA NERY LEMOS Sair com Segurança

eCAC CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO LOCALIZAR SERVIÇO Alterar perfil de acesso Acesse a sua caixa postal

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- AutORIZAR Compartilhamento de Dados
- Meu Imposto de Renda
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Participar de leilão eletrônico da Receita Federal
- Processos Digitais (e-Processo)

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Caixa Postal
- Consulta Pendências - Situação Fiscal
- Meu Imposto de Renda

Cadastros Certidões e Situação Fiscal Cobrança e Fiscalização Declarações e Demonstrativos Dívida Ativa da União

Legislação e Processo Pagamentos e Parcelamentos PRONAMPE Regimes e Registros Especiais Restituição e Compensação

Senhas e Procurações Outros

Legislação e Processo

Processo Digital

- Processos Digitais (e-Processo)
- Requerimentos Web

Validação e Assinatura de Documentos Digitais

- e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais

6. Na página Requerimento Web, selecione as opções Parcelamentos > Autorregularização Incentivada e clique em Preencher Requerimento.

Receita Federal eCAC e-D e-DEFESA Titular (Acesso GOVBR por Certificado): 001.219.515-45 - MAIRA NERY LEMOS

Selecionar Serviço

Serviços Disponíveis no Requerimentos Web * Campo de preenchimento obrigatório

O sistema e-Defesa permite ao contribuinte, por meio de formulários eletrônicos, elaborar requerimentos relacionados a serviços diversos, inclusive à malha fiscal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), bem como a entrega eletrônica do requerimento preenchido e assinado digitalmente, acompanhado de toda a documentação comprobatória.

Área de Concentração de Serviço * PARCELAMENTOS

Serviço * Autorregularização Incentivada

Preencher Requerimento

ATENÇÃO:
Para acessar os serviços de Impugnação, SRL, Resposta à Intimação e Antecipação de Análise de DIRPF favor clicar aqui.

7. Preencha o requerimento com as informações solicitadas.

Receita Federal eCAC e-D e-DEFESA Titular (Acesso GOVBR por Certificado): 001.219.515-45 - MAIRA NERY LEMOS

REQUERIMENTO

PARCELAMENTOS - Autorregularização Incentivada

ORIENTAÇÕES: a documentação apresentada deve ter correlação com o serviço e todos os requisitos obrigatórios deverão ser apresentados, sob pena de recusa sumária. Para mais informações acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/aderir-ao-programa-de-autorregularizacao-incentivada-da-receita-federal> Campo de preenchimento obrigatório*

Requerimento (exclusivo) para adesão à AUTORREGULARIZAÇÃO INCENTIVADA de tributos federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos da Lei nº 14740/2023, regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 2168/2023.

Interessado [REDACTED]

Solicitado por [REDACTED]

Telefone de Contato [REDACTED]

Adesão

Solicito a ADESÃO de forma irrevogável e irretroatável à AUTORREGULARIZAÇÃO INCENTIVADA, nos termos, prazos e condições previstos na Lei nº 14740/2023, regulamentada pela IN RFB nº 2168/2023, para os débitos constantes do "Discriminativo de Débitos e Formas de Quitação" juntado a este requerimento.

Valor total dos débitos autorregularizados *

Valor da entrada *

8. Anexe o arquivo Discriminativo de Débitos e o comprovante do pagamento da primeira parcela e clique em enviar requerimento.

Valor total dos débitos autorregularizados *

Valor da entrada *

Selecione a quantidade parcelas *

Selecione ▾

Outras Formas de Quitação

Caso deseje quitar os débitos por outras formas, informe abaixo ou preencha com zero em caso negativo:

Quitação com Precatório *

Quitação com PF/BCN PRÓPRIOS (exclusivo para pessoa jurídica) *

Quitação com PF/BCN de TERCEIROS (exclusivo para pessoa jurídica) *

Anexar Formulário - Discriminativos de Débitos e Formas de Quitação *

Anexar DARF - pagamento integral ou da 1ª parcela (Código de Receita 6070) *

Acompanhe o andamento do requerimento no Portal e-Cac. Legislação: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=135513> Fale Conosco: https://www.gov.br/receitaefederal/pt-br/canal_atendimento/fale-conosco Versão: 002.02.00